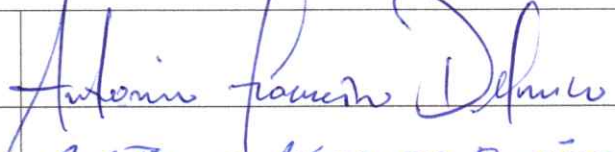

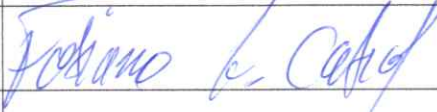





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de 2022, às nove horas (09:00hs), na modalidade presencial, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Cristiano de França Pereira em sessão ordinária solicitou a Secretária da Mesa que realizasse a chamada a qual responderam os seguintes edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisco Albino Bernardino Alves, Francisco José Vidal de Queiroz, Francisca Maria Paz de Sousa, João Batista de Sousa Castelo e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto. Foi justificado a ausência da Vereadora Joana do Carvão. Passou leitura do Parecer do PL 058/2022. O Vereador Fabiano pediu questão de ordem, onde informou que a Vereadora Neném solicitou a comissão justiça e redação, mais um tempo para análise do PL, por fim pediu a Mesa Diretora a retirada do Parecer de pauta e do PL. Pedido acatado pelo Presidente da Mesa diretora. Foi facultado a palavra. O Vereador Fabiano Cabral aclarou sobre o orçamento municipal. Que este tipo de PL deve ser divulgado e realizado nos Distritos. Informou que a própria contabilidade do Município está perdida no orçamento de 2022. Que tal situação não é culpa dos Vereadores. Informou sobre projeto dos vereadores (projeto político) com a adesão da Vereadora Neném. O Vereador Chico do Zeca explanou que existe comentários que esta Casa Legislativa tenta engessar o orçamento municipal. Que o contator quando esclareceu o projeto, admitiu os erros. Que o processo deveria ser de urgência e não ter morosidade como vem ocorrendo. Que existe saldo nas contas, podendo ser usados para pagamento das obrigações. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos Edis.

ANTÔNIO FRANCISCO DELMIRO	
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	
FABIANO LEMOS CABRAL	
FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	